**Comissão de Normas e Fiscalização**

A Comissão de Normas e Fiscalização tem a finalidade de articular o processo de fiscalização da Política da Pessoa Idosa no Estado do Paraná juntamente com os Conselhos Municipais. Estimular a criação e manutenção de Conselhos Municipais em todos os municípios do Estado, inclusive orientando quanto as legislações e normativas. Acompanhar as atividades de conselhos municipais, em especial quando de denúncias de irregularidades ligadas ao seu funcionamento, emitindo se for o caso, pareceres ou elaborando relatórios que subsidiarão as medidas a serem tomadas pelo pleno do CEDI.

Ainda, deve acompanhar as atividades de entidades, em especial quando de denúncias de irregularidades ligadas ao atendimento de pessoas idosas, emitindo se for o caso, pareceres ou elaborando relatórios que subsidiarão as medidas a serem tomadas. Acompanhar e avaliar os documentos das entidades ligadas ao atendimento às pessoas idosas encaminhadas para o cadastramento das mesmas no CEDI, bem como acompanhar as suas atividades, em especial quando denunciadas irregularidades. Acompanhar as ações realizadas pelos órgãos do poder legislativo no que tange à elaboração das leis seja elas complementares ou ordinárias, bem como as resoluções e decretos legislativos a fim de atualizar os Conselheiros.

Esta Comissão deve estar sempre atenta para que a pessoa idosa não seja exposta a nenhum tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão. Deve estar atenta para que estas pessoas estejam sempre bem cuidadas e sejam respeitadas.

Cabe a esta Comissão prestar atenção para que a pessoa idosa seja tratada com respeito, promovendo o seu protagonismo, observando as peculiaridades, contradições e singularidades. Promover a inclusão na sociedade e a igualdade de oportunidades.